

"Ata da 18ª Sessão Ordinária
da Comissão Permanente
Reunida - CTR, da Câmara
Municipal de Crixás, Estado
de Goiás. Bimestre 2023/2024

Aos treze dias (13) do mês de
Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro
(13/08/2024) da Era de Nosso Senhor
Jesus Cristo, nesta Cidade de Crixás, no
Estado de Goiás, no Auditório Cláudio
Elói Contana, anexo ao Palácio Marçal
Dias Santo, Sede da Câmara Municipal de
Crixás, às 9:00 horas, presente o Vereador
Presidente desta CTR, o Edil Gleibson
Gonçalves de Oliveira (Camarguinho), ante
a falta de quórum parlamentar, para o
regular desenvolvimento dos trabalhos
diários, em tempo, presentes os seguintes
membros: Patrícia Roberta Seixas - Relator;
Cláudio Borges Barros - Membro; Cristley
Francisco Marques - Membro; Romalino
Almeida Carneiro - Membro, e em decorrência
do grande número de feitos a serem analisados
por esta CTR, e por essa Comissão
ter datas e horários fixos, e ante a
necessidade de tempo hábil para
análise dos mesmos, além do Relator
ainda não ter examinado os respectivos
Pareceres Legislativos, além de outros
defenderem ainda de pareceres jurídicos, o
Presidente da CTR mandou redeferir a
continuidade da presente para às 9:00 horas
do dia de hoje (13/08/2024). Em seguida o

ER 15211

 Romalino

Presidente da CTR ordenou o término da presente Reunião. Eu, José Franco Geyer, Agente Legislativo desta Augusta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que ao final vai por todos assinada.

Em atendimento à redesignação da presente 18.^a Sessão Ordinária, para ter a sua regular continuidade a partir das 19:00 horas de hoje (13/08/2024), assim procedendo e fazendo-se presentes os seguintes Edis: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comarginho) - Presidente; Patryck Rosa Seixas - Relator; Crisley Francisco Marques - Membro e Romário Almeida Carneiro - Membro; ausente o Vereador Cláudio Borges Barros; dando-se início aos trabalhos legislativos - o Presidente desta CTR., realizou a leitura da Bíblia Sagrada e em seguida, rezada a sagrada oração do Pai Nosso. Feito continuou o Presidente da CTR., dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, que em seguida foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Para a presente 18.^a Reunião Ordinária da CTR., foram apresentados os seguintes projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo: 1.^o) Projeto de Lei nº. 017/2024, de 08 de abril de 2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e das outras providências; 2.^o) Projeto de Lei nº. 021/2024, de 21 de maio de 2024, que altera o Anexo I, da Lei Municipal nº. 2.089, de 14 de julho de 2021, e das outras providências; 3.^o) Projeto de Lei nº. 032/2024, de 04 de junho de 2024, que

CRISLEY

"Autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a Comercializar os produtos de Artec, notas fabricados no âmbito de seus projetos" e das outras providências; 4º)

Projeto de Lei nº 024/2024, de 11 de junho de 2024 que "Dispõe sobre alteração de Lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 2013, Código Municipal de Crixás" e das outras providências; Apareceram na pauta desta 18ª Reunião Ordinária da C.M. as seguintes Projetos de Lei, de autoria do Poder Legislativo:

1º) Projeto de Lei nº 019/2024, de 05 de agosto de 2024 que "Fixa subsídios dos Agentes Policiais do Município de Crixás, Estado de Goiás, para a legislatura do ano de 2025 a 2028", e das outras providências. Feitas as análises das feitas retromencionadas, todas devidamente discutidas e verificada a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto à autuação e distribuição das matérias pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixás, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis. Assim, após colocadas em discussão e votação dos Projetos de Lei supra, verificou-se: 1 - Projeto de Lei nº 017/2024, de 08 de abril de 2024, com o seu Parecer Legislativo de nº 032/2024, o qual foi aprovado pela maioria das membros presentes; 2 - Projeto de Lei nº 021/2024, de 21 de maio de 2024, com o seu Parecer Legislativo de nº 033/2024, o qual foi aprovado pela maioria das membros presentes; 3 - Projeto de Lei nº 022/2024, de 04 de junho de 2024, com o seu

CRISLEY P.

Parecer Legislativo de nº 034/2024, o qual foi aprovado pela maioria dos membros presentes; 4 - Projeto de Lei de nº 024/2024, de 11 de junho de 2024, com seu Parecer Legislativo de nº 036/2024, o qual foi aprovado pela maioria dos membros presentes; 5 - Projeto de Lei nº 019/2024, de 05 de agosto de 2024, com o Parecer Legislativo de nº 037/2024, o qual foi aprovado pela maioria dos membros presentes; 6 - Projeto de Lei nº 020/2024, de 12 de agosto de 2024, com seu Parecer Legislativo de nº 038/2024, o qual foi aprovado pela maioria dos membros presentes. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Comissão Parlamentar Reunida, agradecendo a presença de todas as pessoas presentes, bem como de todos os servidores públicos e demais autoridades presentes à 18ª Reunião Ordinária da CTR, mandou encerrar a presente Ata, designando o servidor público José Frank Geyer das Neves Athayde, Agente Legislativo para lavrar a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente da CTR, e por demais membros (ASS.).

ERILEI AT
Romário Almeida Carmine